

**PORTARIA Nº 283/2022.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o funcionário **ANGELO TIÉRES GOMES CALDE**, como fiscal titular e o funcionário **ANTON LOURENÇO MAZON ROSA RANGEL** como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Fornecimento de microcomputadores tipo I, na quantidade de 140 unidades, necessárias à Sede e às Delegacias Regionais do CRECI-RJ.

Empresa: Daten Tecnologia Ltda

CNPJ: 04.602.789/0001-01

Processo Administrativo nº: 2022/004864

Vigência: 180 dias, a contar de 26/08/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2022.



**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:

